



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CÂMARA DE EXTENSÃO

ATA Nº 1/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, realizada em 20 de março de 2025, às 15 horas, em ambiente virtual.

1 No dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se a
2 Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, com a presença dos seguintes
3 membros: Guilherme Renzo Rocha Brito (CCB), Lara Rodrigues Pereira (CED), Carine Lisete
4 Glienke (CCR), Rogério Gomes de Oliveira (CTS), Henrique José Souza Coutinho (CCE), Rodrigo
5 Sudatti Delevatti (CDS), Felipe de Matos Muller (CFH), Roberto Willrich (CTC), Silvia Lopes de
6 Sena Taglialha (CTJ), todos sob a presidência de Olga Regina Zigelli Garcia (PROEX). Havendo
7 quórum, a presidente cumprimentou os membros presentes e iniciou a sessão. Seguiu-se a
8 apreciação dos itens de pauta, conforme convocação nº 1/2025/CEx. **Item 1: Aprovação das**
9 **atas das reuniões dos dias 17/10/24 e 05/12/24.** Em votação, as atas foram *aprovadas por*
10 *unanimidade.* **Item 2: Aprovação do Art. 47 da minuta da Resolução de Extensão.** Após
11 discussão, o Art. 47 foi aprovado por unanimidade, com o seguinte texto: “*Na ausência de ação*
12 *de extensão ou de disciplina de curricularização com carga horária de extensão, o programa de*
13 *extensão aprovado anteriormente à data de publicação desta resolução não poderá ser*
14 *renovado ou ter sua vigência ampliada*”. **Item 3: Representação da CEx no CUn.** A presidente
15 solicitou aos membros que se candidatassem para as vagas de representantes titulares da CEx
16 no CUn, devido ao fim do mandato dos atuais representantes. Não houve candidatos, o item
17 volta em pauta na próxima reunião. **Item 4: Processo 23080.028641/2024-67 – Curso de**
18 **Graduação de Enfermagem – CTS.** Relator Roberto Willrich. O parecer (anexo 1) foi lido pelo
19 relator. Após discussão, o parecer foi *aprovado por unanimidade.* **Item 5: Processo**
20 **23080.066061/2023-97 – Curso de Graduação de Engenharia de Produção - CTE.** Relatora
21 Silvia Lopes de Sena Taglialha. O parecer (anexo 2) foi lido pela relatora. Após discussão, o
22 parecer foi *aprovado por unanimidade.* **Item 6: Informes e assuntos gerais.** I) A presidente
23 reforçou a necessidade de cumprir o Art. 24 do Estatuto da UFSC, inciso II, onde a indicação do
24 representante docente de cada Unidade para a CEx deve considerar a experiência e a
25 participação do docente em atividades de extensão. II) A presidente informou que o artigo da
26 minuta da Resolução de Extensão referente ao ressarcimento institucional ainda está em
27 discussão no GR; assim que houver uma posição, o artigo será apresentado e votado na CEx. III)
28 Os representantes do CTS, CCE e CTJ relataram problemas com relação a alguns processos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CÂMARA DE EXTENSÃO

29 curricularização, como atraso na resposta de diligências e alterações significativas nos PPCs
30 tramitados no início dos processos. A presidente solicitou os números dos processos para
31 entrar em contato com as coordenadorias dos cursos. IV) Rogério Gomes de Oliveira
32 apresentou a ocorrência de um projeto de extensão coordenado por TAE que possui estudantes
33 não bolsistas. Considerando Art. 9º do Decreto 7416, de 30 de dezembro de 2010, solicitou
34 uma recomendação oficial da PROEX sobre a exigência de haver um docente orientador sempre
35 que o projeto for coordenado por um TAE e houver estudante bolsista ou voluntário. A
36 presidente irá conversar com a direção do CTS para esclarecer a situação. **Em decorrência**
37 **desta discussão, a pedido da presidente, o Art. 3º, § 3º da minuta da Resolução de Extensão,**
38 **foi alterado**, sendo aprovado por unanimidade o seguinte texto: “Art. 3º, § 3º No caso de ação
39 coordenada por TAE com participação de estudante(s), obrigatoriamente a proposta deverá
40 contar com a participação de servidor(a) docente efetivo da Universidade que atuará como
41 orientador do(s) estudante(s)”. V) A presidente ressaltou que após a aprovação da nova
42 Resolução de Extensão, serão providenciadas as alterações no SIGPEX. VI) Silvia Lopes de Sena
43 Taglialha solicitou uma revisão do manual do usuário do sistema de certificados. VII) Rogério
44 Gomes de Oliveira reforçou o pedido de inclusão de um histórico das alterações do SIGPEX. VIII)
45 A presidente informou que a PROEX está planejando um curso sobre projetos financiados para
46 coordenadores de ações e para coordenadores de extensão de departamentos. Nada mais
47 havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual,
48 para constar, eu, Suzana Kilpp da Silva, lavrei a presente ata, que, se aprovada pelos membros
49 da Câmara de Extensão, será assinada pela senhora presidente. Florianópolis, 20 de março de
50 2025.

51 Olga Regina Zigelli Garcia